



# Município de Paulo Ramos

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Legislativo

EDIÇÃO 060 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 02 DE ABRIL DE 2019 PAG 01

## SUMÁRIO

### LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 19/2019

CPL.....01

PORTARIA Nº 20/2019

CPL.....02

### PORTARIA Nº 19/2019 CPL

O VEREADOR/PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Paulo Ramos para o exercício de 2019, com as funções que seguem:

I. Elaise Neres da Silva -  
Presidente CPL;  
CPF nº 084.964.953-61

II. Evanice Oliveira Ribeiro -  
Secretária CPL;  
040.521.763-32

III. Elicerjane Silva da Costa  
- Membro CPL.  
772.068.863-53

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão em 02 de Abril de 2019

Francisco Weltran Arruda Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos-  
Maranhão

### PORTARIA Nº 20/2019

O VEREADOR/PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, na forma presencial de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e modificações posteriores e Lei 10.520 de Julho de 2002.

I. Elaise Neres da Silva -  
Pregoeira;  
CPF nº 084.964.953-61

II. Evanice Oliveira Ribeiro - Equipe  
de Apoio;  
040.521.763-32

III. Elicerjane Silva da Costa - Equipe  
de Apoio.  
772.068.863-53

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são

atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão em 02 de abril de 2019.

Francisco Weltran Arruda Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos-  
Maranhão



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO  
Paulo Ramos - MA

SITE

[www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br)

**FRANCISCO WELTRAN ARRUDA ANDRADE**

Presidente da Câmara